

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

DECRETO N. 000009 DE 21 DE MARÇO DE 1.997

DISPOE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 1714
DE 14 DE FEVEREIRO DE 1.997.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE, NO USO DAS
ATRIBUICOES QUE LHE SAO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA

ARTIGO PRIMEIRO - FICA ABERTO NO ORCAMENTO DO
MUNICIPIO, UM CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR 450.000,00
QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS *****

DESTINADOS A ATENDER AS SEGUINTE DESPESAS:

SECRETARIA DE VIACAO OBRAS E URBANISMO

FUNCAO	PROG.	SPROG.	PROJETO	NATUREZA	FT	VALOR
10	057	316	1460	312000	000	100.000,00
03	007	021	2090	312000	000	100.000,00
16	091	571	2095	312000	000	250.000,00

ARTIGO SEGUNDO - PARA DAR COBERTURA AO CRE-
DITO AUTORIZADO NO ARTIGO ANTERIOR, SERA CANCELADA EM IGUAL IMPORTANCIA
AS SEGUINTE DOTACOES :

SECRETARIA DE VIACAO OBRAS E URBANISMO

FUNCAO	PROG.	SPROG.	PROJETO	NATUREZA	FT	VALOR
13	076	448	1410	411000	000	250.000,00
16	091	575	1480	411000	000	200.000,00

ARTIGO TERCEIRO - ESTE DECRETO ENTRARA EM
VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICACAO, REVOGADAS AS DISPOSICOES EM CONTRARIO.

VARZEA GRANDE

21 DE MARÇO

DE 1.997

JAYME VERISSIMO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL